



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

1

Quinta-feira • 9 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1684

Esta edição encontra-se no site: www.formosadoriopreto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Parecer 001/2019** - Afastamento do Professor Joabio Junior Ferreira Lima de suas atividades laborais.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28**

PARECER 001/2019-AFASTAMENTO DO PROFESSOR JOABIO JUNIOR FERREIRA LIMA DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS.

CONSELHO PLENO DO CME.

PROCESSO: 2019001.

INTERESSADOS: AOS GESTORES DA ESCOLA MUNICIPAL VIRGEM DE FÁTIMA E DO COLÉGIO MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS.

ASSUNTO: NÚMERO EXORBITANTE DE FALTAS E ATESTADOS DO DOCENTE ACIMA CITADO.

RELATORA: LUCILEIDE BARBOSA DANTAS MOREIRA.

I- HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação de Formosa do Rio Preto - CME/FRP, no exercício da competência que lhe confere o Art. 1º- criado pela Lei nº 05 de 25 de agosto de 1998, alterada pela Lei nº 11 de 04 de dezembro de 2000, reger-se-à pela legislação atinente e por Regimento e, de acordo Art. 2º – O Conselho Municipal de Educação, órgão integrante do sistema Municipal de Ensino (SME), tem funções de caráter normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento em matéria de educação, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação do município.

Responde consulta do ofício e relatório das Unidades Municipais de Ensino Virgem de Fátima e do Coração de Jesus quanto ao número exorbitante de faltas e atestados do professor Joabio Junior Ferreira Lima.

2. Instruem o processo as seguintes peças:

-2.1. Ofício nº 01/2019 da Escola Municipal Virgem de Fátima, de 12 de abril de 2019, endereçado a este Conselho Municipal;

2.2. Relatório datado de 09 de abril de 2019 do Colégio Municipal Coração de Jesus endereçado a este Conselho Municipal.

Do Processo:

Alguns membros do CME reuniram com esse professor concedendo um prazo para entrega do laudo de sua real situação no dia 16 de abril desse ano corrente. Sendo que



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

o mesmo acumulou outros atestados sem constar nenhum laudo e conforme Art.24 da LDB 9394/96 o aluno não pode ser lesado de sua carga horária anual.

II- DECISÃO DO CONSELHO PLENO DO CME

Diante do exposto e averiguações realizadas este Conselho decide por unanimidade afastar por 15 dias o professor Joabio Junior Ferreira Lima de suas atividades docentes até que o mesmo apresente um laudo médico.

Formosa do Rio Preto-BA, 09 de maio de 2019.

Baixar-se a competente resolução.

Dê ciência a todos os interessados.

Registre-se, publique-se em portaria e notifiquem-se.

Kelcy Marciel Serqueira de Souza

Presidente do CME

Homologado pelo CME, 09 de maio de 2019.

*Kelcy Marciel Serqueira de Souza, Kelly Luciano Lopes, Marimete
Ribeiro Guedes de Jesus, Guitton de Souza S.R.
André Alceu Santos, Vinícius Dias do Nascimento, Patrícia
Carine Santos, Eli Santos, Luiz Cláudio de S. Oliveira,
Eliel Manoel dos Santos, Ana Celma Pereira da Silva,
Lucilene Barbosa Santos, Moreira,*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FORMOSA DO RIO PRETO - BA

PRESIDENTE